

367.519,80. **Abertura: 06/08/2024, às 10:30h**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 18 de julho de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA.

Presidente da CPL/Obras –em Exercício.

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva

Código Identificador:114EBD66

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2024/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024/CPL/OBRAS**

CENTRAL DE LICITAÇÕES – SGPA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 272/2024/PMO. Tomada de Preços nº 007/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO MERCADO DE SÍTIO NOVO, NO BAIRRO DE SÍTIO NOVO, MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa REAL ENERGY LTDA. Em razão da DESCLASSIFICAÇÃO da licitante participante, de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei nº 8666/93 e c.c. o subitem 10.13 do Edital, fica determinado o dia **01/08/2024, às 10:30h**, para entrega de nova proposta de preços da empresa participante, escoimada das causas que motivaram esta decisão. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Olinda, 18 de julho de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA.

Presidente da CPL/Obras –em Exercício.

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva

Código Identificador:C838A12F

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2024/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024/CPL/OBRAS**

CENTRAL DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 280/2024/PMO. Tomada de Preços nº 011/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ONZE, V ETAPA, BAIRRO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 00.999.591/0001-52), no valor global de R\$ 342.102,14.

Olinda, 18 de julho de 2024.

MARCOS ALBERTO DE ARAUJO LEÃO FILHO.

Secretário Executivo de Habitação.

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva

Código Identificador:6FEEC216

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 681/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I (LEI 6027/17) DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo CC-3 – **JAMILA ERICA DE SOUZA RAMOS**, a partir de **01 de julho de 2024**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:DADF31B5

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 676/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**, Símbolo CC-S – **LIVIA MARIA ALVARO**, a partir de **05 de julho de 2024**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:C2259C39

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 643/2024**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar o servidor **CLAYTON LUIZ E SILVA CORREIA**, matrícula nº 71796-7, com o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-SE, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-S, em substituição ao titular **CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula nº 69991-8, em gozo de férias durante o período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:8F447E6E

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 695/2024**

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **LUCAS EMANOEL DE LIMA FERRER**, CPF/MF 135.074.204-06, classificado e aprovado na 6ª (sexta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã - Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FCFBEBB1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 696/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR**, CPF/MF 117.418.524-47, classificado e aprovado na 7ª (sétima) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã - Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:EA07883C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 697/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **DANILO DE ALENCASTRO SOUZA**, CPF/MF 143.769.764-07, classificado e aprovado na 8ª (oitava) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã - Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DB689815

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 698/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **ALLAN VITOR**

DE LACERDA LINS, CPF/MF 110.986.594-57, classificado e aprovado na 4ª (quarta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã - Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9B21EA13

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 691/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **ANTONIO AUGUSTO SANTOS MELO DO NASCIMENTO**, CPF/MF 110.295.804-21, classificado e aprovado na 1ª (primeira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã - Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BA754688

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 692/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **THAYSA DE OLIVEIRA LIRA**, CPF/MF 095.678.064-46, classificada e aprovada na 2ª (segunda) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã - Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:60ECF2E9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 694/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **EVERTON GLEISSON ALBUQUERQUE DA SILVA**, CPF/MF 116.451.464-48, classificado e aprovado na 5ª (quinta) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o

quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã - Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:DBAA98F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 693/2024

O Prefeito de Olinda, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Artigo 66, inciso IX, combinado com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **KAYTO DUTRA RAMOS E SILVA**, CPF/MF 013.552.834-85, classificado e aprovado na 3ª (terceira) posição, para provimento de cargos em ampla concorrência, no Concurso Público – Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda, para o quadro efetivo de servidores da Secretaria de Segurança Cidadã - Olinda/PE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8CF9D90D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9912613720

SECRETARIA DE GOVERNO
GOVERNADORIA MUNICIPAL

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912613720
Contratante: Município de Olinda
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.
Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 meses (10/07/2024 a 10/07/2025)
Data de Assinatura: 10 de Julho de 2024.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Milena Maria Nascimento Gonzaga – Secretária de Governo.
Pela Empresa Pública: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – GUSTAVO PEREIRA FERREIRA, Chefe de Seção – G1.
DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FB662391

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 099/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 099/2021

ASECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA DE OLINDA-PE, celebrou o 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 099/2021, celebrado através da contratação da

empresa **MATA NORTE EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.041.920/0001-20, com prorrogação do prazo referente ao Contrato nº 099/2021, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do início em 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Assinam o termo aditivo o Srº ESDRAS DA SILVA FIGUEIREDO, Secretário de Manutenção Urbana, e a Sra. MARINALVA VIRGULINO DE VASCONCELOS, representante da Empresa.

Olinda, 18 de julho de 2024.

ESDRAS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:414FD47B

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SGU Nº 99060/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo Administrativo SGU nº 99060/2024
Secretaria de Gestão Urbana SGU
Aviso de Dispensa de Licitação nº 99053/2024

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, encerrado o período de apresentação de propostas, a Secretaria de Gestão Urbana, através da Diretoria Administrativa Financeira, torna público que dos fornecedores que apresentaram proposta de preços na Dispensa de Licitação de Valor nº 99053/2024, os dois fornecedores abaixo relacionados consagraram-se vencedores da disputa, apresentando melhores propostas e qualificação técnica adequada para o presente fornecimento, sendo assim, a declaro vencedoras.

Fornecedor:
IMPERIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
CNPJ: 53.436.845/0001-90
VENCEDOR DOS ITENS: 2,3,4,5,6,7,8,15,16,19,20,21,22,27 e 28
VALOR ARREMATADO: R\$ 11.527,00 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais)

Fornecedor:
ART LIMP LTDA ME
CNPJ: 39.862.043/0001-11
VENCEDOR DOS ITENS: 1,9,10,11,12,13,14,17,18,23,24,25 e 26
VALOR ARREMATADO: R\$ 5.411,90 (cinco quatrocentos e onze e noventa centavos)

Valor total homologado: R\$ 16.938,90 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:CCB6C4B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
URBANO
PORTARIA Nº 010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 6.048/2018;

RESOLVE:

23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.011	Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional	
3.3.90.39-1500-321	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00
25	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
25.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA	
04.572.1028.4.075	Participação em Programas Internacionais de Cidades Inteligentes e Humanas	
3.3.90.14-1500-354	Diárias - Civil	13.700,00
11.334.1026.4.009	Reestruturação do Modelo Administrativo de Feiras e Mercados	
3.3.90.30-1500-358	Material de Consumo	4.700,00
11.334.3011.3.001	Desenvolvimento da Política Municipal de Apoio às Atividades Produtivas e Geração de Renda	
3.3.90.30-1500-363	Material de Consumo	47.735,86
23.691.1028.4.004	Desenvolvimento da Política de Atração de Serviços Modernos e Empreendimento da Economia Criativa	
3.3.90.30-1500-375	Material de Consumo	18.500,00
23.692.1026.2.030	Plano Municipal Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
3.3.90.30-1500-380	Material de Consumo	46.500,00
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - ADM. DIRETA	
04.122.7047.8.024	Manutenção das Atividades Técnico-Administrativas da SEMAPU	
3.3.90.39-1500-401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.900,00
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3060.3.008	Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
3.3.90.93-1500-507	Indenizações e Restituições	88.060,00
3.3.90.93-1500-512	Indenizações e Restituições	57.799,09
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.051	Operacionalização da Limpeza Urbana	
3.3.90.39-1500-597	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.600,00
30	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
30.064	FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
26.122.3028.2.039	Gestão da Política de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39-1500-1456	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.405,00
	TOTAL	1.342.139,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de junho de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5DAB1291

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2024

Portaria nº 240/2024 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2023 Secretaria de Segurança Cidadã – SSC, Edital 001/2023 de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados e classificados no concurso público nº 001/2023, Edital nº 001/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada no resultado final de classificação e no termo de homologação do concurso, para comparecerem à Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, localizada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda - PE, 53010-230, no dia e horário indicado no artigo art. 2º, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I• CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II •Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III•Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV•Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V•Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VI•Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VII•Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
VIII•2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
IX• Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
X•Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XI•Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XII•Caso possua outro vínculo, apresentar protocolo de desligamento junto à instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIII•Comprovante de residência;	Original e Cópia
XIV•Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia

FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	TIPO
XV•Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVI•Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVII•Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XVIII•Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao IV, serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme data e horário do art. 2º.

Art. 2º - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia 22 de Julho de 2024 no horário das 09h às 13h.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
1º	440009045	ANTONIO AUGUSTO SANTOS MELO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	30/03/2004
2º	440029709	THAYSA DE OLIVEIRA LIRA	CLASSIFICADA	06/11/1990
3º	440016001	KAYTO DUTRA RAMOS E SILVA	CLASSIFICADO	05/02/1991
4º	440025872	ALLAN VITOR DE LACERDA LINS	CLASSIFICADO	26/01/2000
5º	440011240	EVERTON GLEISSON ALBUQUERQUE DA SILVA	CLASSIFICADO	06/03/1996
6º	440030471	LUCAS EMANOEL DE LIMA FERRER	CLASSIFICADO	21/12/2002
7º	440007820	PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR	CLASSIFICADO	06/01/1998
8º	440005473	DANILO DE ALENCASTRO SOUZA	CLASSIFICADO	18/05/2004

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 3º - Conforme Edital do concurso público 001/2023 e do Manual do Serviço de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal Olinda, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo:

I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;

II - EAS (Urina tipo I);

III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);

IV - Caderneta de Vacinação atualizada;

V - Exame Psiquiátrico com laudo;

VI - Acuidade visual com e sem correção com laudo do Oftalmologista.

§ 1º - Os exames constantes nos incisos I ao V deverão ter validade de até 90 (noventa) dias de emissão antes da data do exame médico admissional. O exame constante no inciso VI deverá ter validade de até 180 (cento e oitenta) dias de emissão antes da data do exame médico admissional.

§ 2º - Para candidatas acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 3º - O exame médico admissional ocorrerá no dia 29/07/2024, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, que acontecerá na Policlínica João de Barros Barreto, localizada na Rua Dr. Justino Gonçalves, s/n, Carmo, Olinda/PE, conforme dias e horários agendados.

§ 4º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

Art. 4º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Julho de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO EFETIVO

Em ____/____/____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu _____, que tomou posse no cargo efetivo de _____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, ____/____/____ de _____.

Servidor SGPA/DGRH

Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG _____ para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6º do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

--- SIM NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____

Cargo / Emprego / Função _____ Classe _____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) _____, com carga horária semanal _____. Regime Jurídico _____.
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

_____ SIM NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada: _____ SIM NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário ---- _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro: _____

Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____

b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: _____ SIM NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: _____

Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____

c) Exerço comércio: _____ SIM NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro: _____

Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:

() Não possuir bens em meu nome.

() Possuir os seguintes bens em meu nome:

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de _____ de _____

 Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). _____, CPF Nº _____, Endereço: _____, CEP: _____, que irá assumir cargo efetivo de _____ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, ____ de _____ de _____.

Publicado por:
 Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:1B90FB0F

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 048 DE 2024

PORTARIA Nº 048 de 2024

O **Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, o qual dispõe sobre a regulamentação da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o(a) servidor(a) abaixo indicado(a), como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Gestão Urbana, referente à verba 33.90.39 – Serviços de Terceiros, e a verba 33.90.30 – Material de Consumo.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA	AGÊNCIA
UBIKACY DE CASTRO	70260-9/2	320388524-72	PAISAGISMO	CAIXA	000865804123-7	3220

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão Urbana

Olinda, 17 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAÚJO AMORIM
 Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
 Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:8E79EADA